

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**EDITAL Nº 06/2023 – CISRU CENTRO SUL
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

NILZIO BARBOSA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul - CISRU, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, no Estatuto do Consórcio, no Regimento Interno, bem como no Ato n.º 16 de 07/02/2017, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o Edital de Convocação para Realização da Prova Prática de candidatos aprovados no Processo Seletivo Nº 06/2023, nos seguintes termos:

I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CANDIDATOS APROVADOS			
CARGO: AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	DATA E HORÁRIO DA PROVA
ARM062313	Nataliane das Graças de Oliveira	1º	06/07/2023 às 08h30min
ARM062312	Gislainne Livia Fernandes de Abreu Costa Matos	2º	06/07/2023 às 09h
ARM062304	Bruna Julia de Souza	3º	06/07/2023 às 09h30min
ARM062303	Rafaela Ferreira do Nascimento	4º	06/07/2023 às 10h
ARM062305	Ellen Vitoria da Silva Natal	5º	06/07/2023 às 10h30min
ARM062311	Dirceu Bernardino Junior	6º	06/07/2023 às 11h
ARM062302	Joice Cristina Silva de Melo	7º	06/07/2023 às 11h30min
ARM062301	Gisele Erika Marques de Melo	8º	06/07/2023 às 12h
ARM062310	Carla Marzock Paulo	9º	06/07/2023 às 12h30min
ARM062307	Gislene Lais Pereira	10º	06/07/2023 às 13h
ARM062306	John Wallacy de Souza	11º	06/07/2023 às 13h30min
ARM062308	Maria Gabriela Rodrigues Moreira	12º	06/07/2023 às 14h

CANDIDATOS APROVADOS			
CARGO: OPERADOR DE FROTA			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	DATA E HORÁRIO DA PROVA
OP062311	Emiliane Aparecida de Oliveira	1º	07/07/2023 às 08h30min
OP062302	Amanda Costa Souza	2º	07/07/2023 às 09h
OP062306	Gabriel Henrique César Richard da Silva	3º	07/07/2023 às 09h30min
OP062305	Patrícia Luciana de Oliveira	4º	07/07/2023 às 10h
OP062303	Leandro Aparecido Matos	5º	07/07/2023 às 10h30min
OP062310	Dirceu Bernardino Junior	6º	06/07/2023 às 11h
OP062301	Hérika Silene Rodrigues	7º	07/07/2023 às 11h
OP062304	Gisele Erika Marques de Melo	8º	06/07/2023 às 12h
OP062309	Carla Marzock Paulo	9º	06/07/2023 às 12h30min
OP062307	Gislene Lais Pereira	10º	06/07/2023 às 13h
OP062308	José Francisco Marinho de Oliveira	11º	07/07/2023 às 11:30min

II- DOS ITENS DO EDITAL 06/2023 A SEREM OBSERVADOS

6.2 Da Segunda Etapa – Prova Prática

6.2.1 A segunda etapa do processo seletivo consistirá em prova prática de digitação.

6.2.2 A prova prática de digitação será aplicada a todos os candidatos no Complexo Regulador na cidade de Barbacena, em dia e horário previamente definidos pelo CISRU Centro Sul e amplamente divulgado aos candidatos.

6.2.2.1 Em hipótese alguma haverá, para o candidato convocado, segunda chamada ou aplicação da prova prática fora da data, local e horários pré-determinados.

6.2.2.2 O não comparecimento no dia de realização da prova prática, nos locais e nos horários estipulados na respectiva publicação, implicará eliminação automática do candidato.

6.2.3 Serão convocados para a aplicação de prova prática os 30 (trinta) candidatos ao emprego público de auxiliar de regulação médica, melhor classificados na Primeira Etapa e 20 (vinte) candidatos ao emprego público de operador de frota, melhor classificados na primeira etapa.

6.2.3.1 Em caso de empate de candidatos classificados em última posição, todos serão convocados para realização da prova prática.

6.2.3.2 Os candidatos que não forem convocados para realização da prova prática serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

6.2.3.3 A critério do CISRU Centro Sul poderá ser realizada uma segunda chamada de candidatos remanescentes, para realização da Segunda Etapa, seguindo a ordem de classificação, no intuito de garantir um número adequado de candidatos em cadastro reserva.

6.2.4 Todos os candidatos deverão chegar ao local determinado com 15 (quinze) minutos de antecedência, portando o documento de identificação com o qual efetuou a sua inscrição no Processo Seletivo.

6.2.4.1 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova prática após o horário fixado para sua chegada.

6.2.5 Chegando ao local da prova, os candidatos serão encaminhados à sala de identificação e de sorteio do texto.

6.2.5.1 A identificação se fará pela apresentação do documento de identidade com o qual o candidato se inscreveu no processo seletivo e pela assinatura na lista de presença.

6.2.6 Para cada candidato, será apresentado um grupo de palavras, sendo aleatórias para cada participante do teste prático.

6.2.7 Após gerado o grupo de palavras o candidato, terá um minuto para digitar o máximo de palavras possível com o máximo de acerto, cada candidato terá 3 tentativas e a com melhor desempenho será a válida.

6.2.7.1 Nenhum candidato poderá acessar, em nenhuma hipótese, os laboratórios de informática, portando malas, mochilas, livros, apostilas e outros materiais impressos ou escritos ou qualquer aparelho eletrônico, mesmo que desligado.

6.2.7.2 O CISRU Centro Sul não se responsabiliza pela guarda de aparelhos eletrônicos ou de qualquer dos objetos indicados no subitem anterior.

6.2.8 O CISRU irá fornecer o computador para o teste e será o mesmo para todos os candidatos.

6.2.8.1 Após a acomodação do candidato, será dado prazo de 5 (cinco) minutos para aquecimento e reconhecimento do equipamento (monitor, teclado, mouse).

6.2.9 Expirado o prazo acima referido, será dada ordem para parar o aquecimento e os Assistentes de laboratórios/Fiscais se certificarão da exclusão de todo trabalho produzido nesta fase.

6.2.10 Após certificada a exclusão de qualquer trabalho feito no prazo de aquecimento/reconhecimento, será gerado um novo grupo de palavras, o candidato terá uma pausa entre tentativas de no máximo 1 minuto.

6.2.10.1 Não será dado nenhum aviso de tempo decorrido ou a decorrer durante a execução da prova de digitação.

6.2.10.2 Após o tempo de duração, não será permitido nenhum tipo de inclusão, alteração, edição ou ajuste de qualquer espécie nos trabalhos desenvolvidos.

6.2.10.3 Caso o candidato gere um novo grupo de palavras enquanto o teste está em andamento, será lavrada Ata de Ocorrência relatando o fato e que será encaminhada à Comissão Examinadora do Processo Seletivo para decidir sobre a eliminação do candidato.

6.2.10.4 A cada tentativa finalizada pelo candidato será impresso o resultado, que ficará de posse do CISRU Centro Sul.

6.2.10.5 Em nenhuma hipótese haverá uma nova tentativa, exceto por motivo ou falha, comprovadamente, de ordem técnica, a ser avaliado pelos Técnicos e Representantes do CISRU Centro Sul, no local.

6.2.10.6 Não será permitida para os candidatos a impressão do texto, cópia manuscrita fotográfica ou em mídia de qualquer natureza.

6.2.10.7 Os resultados das tentativas serão, impressos e assinados pelos candidatos serão acondicionados em envelope que será lacrado.

6.2.10.8 Os candidatos somente serão liberados após a conclusão de todo o processo, devendo permanecer dentro do complexo até a finalização.

6.2.10.9 Não será permitida comunicação entre os candidatos antes, durante ou após a realização da prova, sobretudo entre aqueles que já concluíram a avaliação e os que ainda se submeterão a ela.

6.2.10.10 Ocorrendo algum impedimento por problema de ordem técnica, da conclusão das provas e que venha a configurar prejuízo na realização dos trabalhos que, por via de consequência, prejudique a avaliação justa do desempenho dos candidatos, poderá o CISRU Centro Sul optar pela reexecução da prova no mesmo dia e local, desde que devidamente identificado e sanado o problema ou falha técnica, devendo tudo constar em Ata de Ocorrência lavrada e assinada por, no mínimo, 3 (três) candidatos dos locais afetados.

6.2.10.11 Na hipótese de reexecução das provas, de que trata o subitem anterior, todos os candidatos se obrigam a ela, desprezando-se o produto dos trabalhos da primeira execução e passando a valer oficialmente o produto dos trabalhos da segunda.

6.2.10.12 A reexecução poderá ocorrer em localidade ou laboratório de informática isolado, permanecendo válidas as provas executadas com sucesso nas demais localidades ou laboratórios de informática, tendo em vista a incomunicabilidade dos candidatos durante o processo.

6.2.11 Será considerado apto na prova prática de digitação o candidato que conseguir no mínimo 25 palavras por minuto, com uma precisão mínima de 80% .

6.2.11.1. O candidato que não conseguir pelo menos 25 palavras por minuto e com uma precisão 80%, em uma das três tentativas, será considerado inapto e restará eliminado do Processo Seletivo.

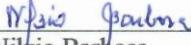
6.2.12 A relação dos candidatos considerados aptos na prova prática de digitação será publicada no endereço eletrônico www.cisru.saude.mg.gov.br.

6.2.13 O candidato terá vista da avaliação da prova prática de digitação, por meio de consulta individual, somente por meio de arquivo digitalizado, no período de recurso o Item 8 deste Edital, disponibilizado exclusivamente para esta finalidade.

III – DO LOCAL PARA A RELIZAÇÃO DA PROVA

Os candidatos acima listados deverão comparecer munidos de documentos de identificação na sede do CISRU Centro Sul, localizado na BR 265, nº 1501, Bairro Grogotó em Barbacena/MG, para a realização da prova prática em dia e horário listados no item I. Todos os candidatos devem chegar com 15 minutos de antecedência do horário agendado.

Barbacena, 04 de julho de 2023.



Nilzio Barbosa
Presidente do CISRU Centro Sul
Prefeito de Tiradentes